



CÂMARA MUNICIPAL DE

**SOORETAMA**

Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

**PORTARIA Nº 89/2023 de 10/11/2023.**

*"Dispõe sobre nomeação de Comissão temporária de reavaliação de arquivos e dá outras providências".*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão temporária de reavaliação de arquivos, a qual será responsável por todos os atos necessários ao Processo de reavaliação de arquivos, que a LEI No 8.159/91 e legislações correlatas.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

- a) **MARIA ELAINE DE OLIVEIRA - Presidente**
- b) – **ALINE DE JESUS FONTE - MEMBRO**
- c) – **LETICIA SILVA MARQUES - Membro**
- d) **LUSINÉIA MACHADO DE MENEZES ROSA - Membro**

**Art. 3º** A investidura dos membros da Comissão temporária reavaliação de arquivos, instituída no artigo anterior será até 31/12/2024.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", ao 10º dia do mês de novembro de 2023.

**JOÃO PAULO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES